



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Diretoria de Ensino
Departamento de Engenharia
Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado
em Engenharia Mecânica, realizada em 28/08/2020**

Às 16:00 do dia 28/08/2020, reuniram-se através de videoconferência os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica André Luís dos Santos Brito, Cláudia Maria Soares Rossi, Flávio Fernandes Barbos Silva, Francisco de Sousa Junior, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Ricardo Carrasco Carpio e Vinícius Fonseca da Silva. A reunião teve como pauta: a) Organização das disciplinas a serem oferecidas em módulos no Ensino Remoto Emergencial do segundo semestre de 2020; b) Definição da estratégia de oferta das disciplinas optativas do segundo semestre de 2020. Sobre o **primeiro item da pauta**, Luiz apresentou a organização proposta em planilha (anexo a esta ata). Na oportunidade informou aos membros do Colegiado que todos os professores foram consultados para a sua construção. Durante a apresentação o professor Flávio se mostrou preocupado com a situação particular de sua disciplina TAI IV em que ultimamente tem adotado a metodologia de utilização do laboratório de informática do campus para algumas atividades. Ressaltou que neste momento de pandemia é possível que alguns alunos não tenham o recurso necessário para o desenvolvimento das atividades. Cláudia então respondeu ao professor Flávio que, por meio de edital da assistência estudantil do IFMG foram possibilitados recursos aos alunos para que pudessem adquirir computador e pacotes de internet. Ressaltou casos de alguns alunos que, mesmo havendo declarado necessidade de recursos tecnológicos para o acompanhamento do E.R.E., não se inscreveram no edital. Luiz complementou ainda informando que no caso específico de TAI, que é ministrado nos 3 módulos do semestre, é possível que nos segundo e terceiro módulos, oferecidos quase completamente no ano que vem, já seja possível encontrar mesmo que em modo de revezamento nas dependências do campus. Ressaltou não poder afirmar que isso acontecerá, mas acredita nesta possibilidade à medida em que a pandemia regrida. Professor Ricardo manifestou preocupação com a disciplina TAI VIII, afirmando que estará de férias no mês de janeiro. Luiz afirmou que a melhor solução seria que algum outro professor o cobrisse durante seu período de férias. afirmou que faria consultas aos demais colegas para que seja possível a oferta da disciplina sem problemas. Professor Ricardo concordou então com a proposta. Os membros discentes Vinícius e André emitiram suas opiniões sobre o andamento do E.R.E., afirmando que é necessário um esforço dos alunos muito maior do que no modo presencial. Após as discussões, professor Luiz questionou o Colegiado se a proposta de organização estaria aprovada. O Colegiado do Curso então aprovou a proposta. Em seguida discutiu-se o **segundo item da pauta**. Neste ponto o professor Luiz mostrou todas as optativas disponíveis no PPC e questionou qual seria a melhor maneira de oferecê-las aos alunos: ou disponibilizando todas elas para escolha ou questionando aos professores sobre quais destas disciplinas poderiam ser oferecidas. Neste ponto o professor Ricardo demonstrou preocupação com o conteúdo de algumas disciplinas presentes no PPC, afirmando que algumas delas não têm relação com os arranjos produtivos locais de onde o campus está, que por este motivo, não deveria constar no projeto pedagógico. Os membros do Colegiado concordaram com o professor Ricardo, exceto André, que afirmou que o fato de a região não ter tradição em alguns dos conteúdos, estes não deveriam ser desconsiderados. Contudo, após algumas explicações, o membro André concordou com as argumentações. Após algumas intervenções dos professores Flávio e Francisco, professor Luiz então sugeriu que fossem consultados os docentes para verificação das possibilidades de ofertas das disciplinas optativas e, só em seguida, serem oferecidas para escolha dos discentes. Os membros do Colegiado concordaram com a proposta. Assim, às 17:00, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana encerrei a reunião e lavei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos.

Arcos, 30 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 30/08/2020, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 30/08/2020, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 31/08/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Junior, Professor**, em 31/08/2020, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva, Professor**, em 31/08/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Soares Rossi, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 30/09/2020, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís dos Santos Brito, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0627449** e o código CRC **B227DFAC**.